



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/PMCSA-SMCRSP/2016

**DÉCIMO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa de engenharia para manutenção e recuperação do sistema viário, inclusive dos elementos de drenagem e das estruturas de contenções de solo associadas às vias do Município**, referente ao Processo n.º 070/PMCSA-SMCRSP/2015, **Concorrência n.º 003/PMCSA-SMCRSP/2015**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Jeferson Timóteo de Lima**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 5.983.272 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 038.336.004-89, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.608.944/0001-34, situada na Avenida João Gomes de Lucena, n.º 3429, 1º Andar, São Cristóvão, Serra Talhada/PE, neste ato representada por seu sócio, **Sr. José Pinheiro Campos Gouveia Junior**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4.452.250 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 022.427.284-58, residente e domiciliado na Rua Japecanga, 86, Prado, Recife - PE, CEP: 50720-130, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 081/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional de Serviços Públicos, datada **15 de março de 2021**, no qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando à **prorrogação de prazo contratual**.

Considerando que o contrato n.º 001/PMCSA-SMCRSP/2016 foi celebrado em 04 de janeiro de 2016, pelo período de 14 (quatorze) meses, encontrando-se com termo final para o dia **01 de abril de 2021**, no valor inicial de R\$ 6.529.540,15 (seis milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta reais e quinze centavos) e atual de **R\$ 8.161.925,18 (oito milhões, cento e sessenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, o Secretário Municipal de Coordenação de Regional e Serviços Públicos, Sr. Jeferson Timóteo de Lima, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que a Lei n.º 8.666/93 permite a prorrogação do prazo contratual por até 12 (doze) meses além do limite de 60 (sessenta) meses, excepcionalmente, desde que preenchidos os requisitos do § 4º do artigo 57, ou seja, prorrogação devidamente justificada e mediante autorização da autoridade superior.

Considerando que o Ordenador julga ser extremamente necessária a prorrogação, concordando assim com a justificativa do engenheiro, prevalecendo a discricionariedade do mesmo sobre o prosseguimento de formalização do aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que a prorrogação do prazo contratual é por um período de mais 8 (oito) meses e 30 (trinta) dias, passando seu termo final para o dia **31 de dezembro de 2021**.

Considerando, por fim, encontrando-se em anexo a Nota de Empenho nº 326/21, datada de 04 de janeiro de 2021, no valor de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, para fazer face a presente despesa de prorrogação de prazo contratual, ficando ainda o valor restante a ser empenhado no decorrer da vigência contratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no § 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 081/21, datada de 15 de março de 2021, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do **prazo contratual por mais 8 (oito) meses e 30 (trinta) dias, passando o seu termo final para 31 de dezembro de 2021**, com base no inciso §4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de abril de 2021.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Jeterison T. de Lima  
Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos  
Matrícula: 22.009

**CONTRATADA: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA.**

Jepac Construções Ltda  
José Pinheiro Campos Sequeira Junior  
Sócio - Gerente  
Eng. Civil - CREA nº 28122 D/PE

**TESTEMUNHA:**

CPF:

Juliano Ferreira  
Coordenador - SMCRSP-SELP  
Setor Financeiro  
PMCSA - Matr. 22186

**TESTEMUNHA:**

CPF:

Marcos Antonio Virões  
Coordenador - SMCRSP-SELP  
Matrícula: 22402

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
**16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/PMCSA-SMCRSP/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA **16º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/PMCSA-SMCRSP/2015**, referente ao Processo n.º 070/PMCSA-SMCRSP/2015, **Concorrência n.º 003/PMCSA-SMCRSP/2015 - Natureza do Objeto:** Prorrogação de Prazo - **Tramitação:** 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 08 (oito) meses e 30(trinta) dias, passando seu termo final para o dia **31 de dezembro de 2022**, com base no inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. **Empresa:** **JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.608.944/0001-34, com sede à Avenida João Gomes de Lucena, n.º 3429, 1º Andar, São Cristóvão, Serra Talhada/PE. **Valor Total R\$:** 8.161.925,18. **Vigência:** 08 (oito) meses e 30(trinta) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de Abril de 2021.

**JEFERSON TIMÓTEO DE LIMA**

Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

**Publicado por:**

Cristiane Cavalcanti dos Santos

**Código Identificador:CC981761**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/06/2021. Edição 2856  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL**  
**ERRATA – 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/PMCSA-**  
**SMCRSP/2016**

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, informa seguinte alteração no texto publicado no dia **16/06/2021** na página 25 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco/AMUPE.

**ONDE SE LÊ:**

31 de dezembro de 2022

**LEIA-SE:**

**31 de dezembro de 2021.**

Cabo de Santo Agostinho, 16 de junho de 2021.

***JEFERSON TIMÓTEO DE LIMA***

Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos.

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:CC2DE185**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/06/2021. Edição 2857  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>